

**Vereador**  
**Márcio de Oliveira-PP**

## REQUERIMENTO

Nº 17/2017

Os vereadores que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 313 inciso I do Regimento Interno, em caráter de urgência urgentíssima, em conformidade com o artigo 19 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal de Quirinópolis, que seja realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, uma audiência pública com entidades da sociedade e a comunidade, a fim de discutir a matéria do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 que dispõe sobre a Introdução e Alteração da Lei Complementar nº 005/2005 e contém outras providências” que entrou em discussão e foram aprovadas no dia 10 de agosto de 2017 em primeiro turno emendas supressivas e aditivas.

Justifica-se o presente requerimento visto que, é preciso ser feita uma análise maior do referido projeto de lei complementar, tendo em vista que o mesmo propõe alterações no Código Tributário Municipal.

Além disso, é indispensável que a população participe pois essa prática representa um avanço democrático, pois implica na mudança da democracia representativa para a democracia participativa com a efetiva discussão dos problemas de relevante interesse social, exercendo-se um diálogo com os diversos atores sociais. Essa maneira de agir só tende a fortalecer o regime democrático, onde a participação de todos é valorizada na busca da solução dos problemas que afligem o dia-a-dia do cidadão.

**Vereador**  
**Márcio de Oliveira-PP**



Câmara dos Vereadores de Quirinópolis, sala das sessões aos 11 dias do mês de Agosto de 2017.

Vereadores

Marcio Pereira de Oliveira  
Vereador

Dalmo Machado Borges  
Vereador

Veroneida Rodrigues de Assis  
Vereadora

Oscar de Lima Pires Junior  
Vereador

Marcos Tulio Barroso  
Vereador